



Número: **0000281-12.2012.8.15.0011**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **13/01/2012**

Valor da causa: **R\$ 21.107,40**

Assuntos: **Busca e Apreensão**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
BANCO PANAMERICANO S/A (AUTOR)		ROSANGELA DA ROSA CORREA (ADVOGADO)	
ERALDO RODRIGUES DE ALMEID (REU)		DEJESUS OZORIO DA ROCHA (ADVOGADO)	
MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS registrado(a) civilmente como MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS (PERITO / INTÉRPRETE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11078 6516	10/04/2025 08:15	auto de avaliação	Devolução de Mandado



Estado da Paraíba - Poder Judiciário

Comarca de Campina Grande

Cartório Unificado Cível

9ª Vara Cível de Campina Grande

Fórum Affonso Campos, rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Estação Velha,

Campina Grande-PB – CEP 58.410-050

Número do Processo: 0000281-12.2012.8.15.0011

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto: [Busca e Apreensão]

AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A

REU: ERALDO RODRIGUES DE ALMEID

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) de Direito deste Juízo manda ao Oficial de Justiça quem este for entregue que, em cumprimento a este, **INTIME DEPOSITO JUDICIAL FORUM AFONSO CAMPOS**
Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Sousa **, **DEPOSITO JUDICIAL FORUM AFONSO CAMPOS, Estação Velha, CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58410-050**

"Para que seja possível a efetivação do leilão, determino a expedição de mandado, a título de diligência do juízo, para que o oficial de justiça avalie o bem."

para, proceder com a avaliação do seguinte bem:

"AUTOMÓVEL, Modelo: CORSA SEDAN SUPER 1.0 MPFI 16v Com., Marca: CHEVROLET,
Chassi: 9BGSD1940YC109469, Ano Fabricação: 1999, Ano Modelo: 2000, Cor: BRANCA,
Placa: MNO7909, Renavam: 724724699".

Campina Grande-PB, 24 de fevereiro de 2025

DEPOSITO JUDICIAL
Recebido em 09/04/25
Allon Servidor

De ordem,
JIMMY COSTA DE ARAUJO

Téc./Anal. Judiciário

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]



PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E DOCUMENTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO ACESSE O LINK:
<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial	24082711392900000000093331293
[VOL 2]	Autos digitalizados	24082711393900000000093331294
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	24102108000366100000096182066
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	24102108000366100000096182066
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	24111211175988300000097381962
Expediente	Expediente	24111211175988300000097381962
DESTINAÇÃO DO BEM	OFÍCIO	24120210445763500000098364802
Despacho	Despacho	24120218225718700000098399792
Despacho	Despacho	24120218225718700000098399792
Carta	Carta	24120307230189500000098412306
Aviso de Recebimento	Aviso de Recebimento	25020410542243100000100641012
0000281-12.2012.8.15.0001 - AR ENTREGUE	Aviso de Recebimento	25020410542271900000100641013
Decisão	Decisão	25022117124754500000101668198
Decisão	Decisão	25022117124754500000101668198



Assinado eletronicamente por: JIMMY COSTA DE ARAUJO

24/02/2025 08:16:24

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 108290913



25022408162361800000101706434



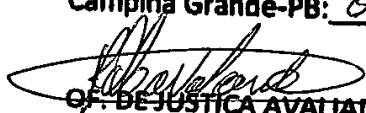
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de Abri do ano de 2025, em cumprimento ao mandado de AVALIAÇÃO, extraído dos autos do processo nº 0000281-12.2012, que O Banco Penamericano S/A move contra Orlando Rodrigues de Almeida, me dirigi ao endereço indicado, e sendo aí, procedi a AVALIAÇÃO dos seguintes bens a saber:

1- Automóvel - modelo Corsa Sedan Super
1.0 MPFI 16V - marca Chevrolet - Plasti
SBGSD/1940YC/109469 - ANO - 1999 - modelo
2000 - Cor - Branca - Placa MNO7909 -
Placa 724724699. Que avaliei por
R\$ 800,00 (oitocentos reais).

De tudo lavrei este auto.

Campina Grande-PB: 09/04/2025


OF. DE JUSTIÇA AVALIADOR

